

PARECER TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO: 0109/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 90005/2026

OBJETO: Análise da documentação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Piranga/MG

I – DO OBJETO

O presente Parecer Técnico tem por objeto registrar a análise realizada pela Comissão designada para avaliação da documentação apresentada pelas empresas participantes do Processo Licitatório nº 0109/2026, referente ao objeto acima identificado, especialmente quanto ao atendimento das exigências de natureza técnica estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos.

II – DA DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, considerando os requisitos estabelecidos no Edital, no Termo de Referência, Projeto Básico e demais documentos integrantes do processo licitatório, conforme aplicável.

Foram analisados, dentre outros documentos exigidos no instrumento convocatório:

- Quesito A: Experiência da empresa Proponente;
- Quesito B: Experiência e o Conhecimento Específico da Equipe Técnica;
- Quesito C: Metodologia e Plano de trabalho;

A análise foi realizada com base exclusivamente nos documentos apresentados pelas licitantes e nos critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

III – DA ANÁLISE DAS EMPRESAS

1. EMPRESA: Equilíbrio Engenharia LTDA

CNPJ: 08.625.222/0001-01

Após análise da documentação apresentada pela empresa, realizamos separadamente a análise de cada item.

- Quesito A: Experiencia da empresa Proponente;

Obteve a nota máxima de 20 pontos, atendendo aos requisitos.

- Quesito B: Experiencia e o Conhecimento Específico da Equipe

Técnica;

Obteve a nota máxima de 40 pontos, atendendo aos requisitos.

- Quesito C: Metodologia e Plano de trabalho;

C1 e C2 – obteve a nota de 88% faltando um pouco de coerência e organização, obtendo a pontuação de 32 pontos.

Pontuação total da empresa: 92 pontos.

2. EMPRESA: Novaes Engenharia e Construção LTDA

CNPJ: 13.359.577/0001-36

Após análise da documentação apresentada pela empresa, realizamos separadamente a análise de cada item.

- Quesito A: Experiencia da empresa Proponente;

Obteve a nota máxima de 20 pontos, atendendo aos requisitos.

- Quesito B: Experiencia e o Conhecimento Específico da Equipe

Técnica;

Obteve a nota máxima de 40 pontos, atendendo aos requisitos.

- Quesito C: Metodologia e Plano de trabalho;

C1 e C2 – obteve a nota de 95% texto e apresentação muito boa atingindo o conteúdo e respeitando todos os quesitos, obtendo a pontuação de 38 pontos.

Pontuação total da empresa: 98 pontos.

3. EMPRESA: ARH Projetos e Consultoria LTDA

CNPJ: 13.372.492/0001-98

Após análise da documentação apresentada pela empresa, realizamos separadamente a análise de cada item.

- Quesito A: Experiencia da empresa Proponente;

Obteve a nota máxima de 20 pontos, atendendo aos requisitos.

- Quesito B: Experiencia e o Conhecimento Específico da Equipe Técnica;

Obteve a nota máxima de 40 pontos, atendendo aos requisitos.

A empresa deixou a desejar nas demais apresentações dos membros com suas equipes técnicas e comprovação com a empresa, por mais que não seja quesito para pontuação, mas houve outras empresas que apresentaram e assim acabaram se sobressaindo na frente.

- Quesito C: Metodologia e Plano de trabalho;

C1 e C2 – obteve a nota de 78% por não apresentação de toda equipe técnica vemos com um ponto de vista na dificuldade de executar o serviço da forma adequada e do prazo adequado, devido ao déficit na equipe técnica.

Pontuação total da empresa: 91,2 pontos.

4. EMPRESA: Aragão e Teixeira Arquitetura e Engenharia LTDA

CNPJ: 48.047.632/0001-37

Após análise da documentação apresentada pela empresa, realizamos separadamente a análise de cada item.

- Quesito A: Experiencia da empresa Proponente;

Obteve a nota máxima de 20 pontos, atendendo aos requisitos.

- Quesito B: Experiencia e o Conhecimento Específico da Equipe Técnica;

Obteve a nota máxima de 40 pontos, atendendo aos requisitos.

- Quesito C: Metodologia e Plano de trabalho;

C1 e C2 – obteve a nota de 0 (zero) por não apresentação da metodologia e do plano de trabalho, não sabemos assim, como seria o desenvolvimento da atividade.

Pontuação total da empresa: 60 pontos.

5. EMPRESA: Daussen e Barros Consultoria

CNPJ: 14.586.676/0001-13

Após análise da documentação apresentada pela empresa, realizamos separadamente a análise de cada item.

- Quesito A: Experiencia da empresa Proponente;

Obteve a nota máxima de 20 pontos, atendendo aos requisitos.

- Quesito B: Experiencia e o Conhecimento Específico da Equipe Técnica;

Obteve a nota máxima de 40 pontos, atendendo aos requisitos.

A empresa deixou a desejar nas apresentações de alguns membros que para compor a equipe técnica, no mais que não interfira na pontuação, mas com a análise juntamente da metodologia e do plano de trabalho teria que ser apresentados.

- Quesito C: Metodologia e Plano de trabalho;

C1 e C2 – obteve a nota de 45% por passar dos limites de páginas e desejando um pouco na contextualização.

Pontuação total da empresa: 78 pontos.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, e considerando exclusivamente os requisitos e critérios de natureza técnica estabelecidos no Edital e em seus respectivos anexos, esta Comissão procedeu à avaliação das propostas e documentos apresentados, observando os critérios de pontuação e demais parâmetros previamente estabelecidos.

Após a análise técnica, verificou-se que a empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** apresentou o maior desempenho técnico, alcançando a maior pontuação dentre as empresas participantes. Destacou-se, ainda, pela apresentação de documentação técnica compatível com as exigências estabelecidas no Edital, bem como pela organização dos documentos apresentados e pela consistência da metodologia e do plano de trabalho propostos, demonstrando maior aderência aos critérios técnicos estabelecidos para a contratação.

Dessa forma, sob o aspecto exclusivamente técnico e em conformidade com os critérios de avaliação previstos no Edital, esta Comissão conclui que a empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** apresentou a proposta que obteve a maior pontuação técnica e melhor atendimento aos requisitos técnicos avaliados, conforme demonstrado na análise realizada.

Ressalta-se que a presente manifestação se restringe aos aspectos de natureza técnica de competência desta Comissão, não abrangendo a análise jurídica, habilitatória, financeira, orçamentária ou quaisquer outros aspectos que sejam de competência dos demais setores responsáveis pelo processo licitatório.

Encaminhe-se o presente Parecer Técnico ao setor competente para prosseguimento do processo licitatório, observadas as demais etapas, formalidades e exigências previstas no Edital e na legislação aplicável.

Piranga, 09 de setembro de 2026.

Nome dos integrantes da Comissão:

Antônio José Rosa

Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abastecimento

Flávia Ribeiro Souza
Engenheira Civil

Lorena Oliveira Marques
Engenheira Ambiental

